



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Prograd/UFES**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº. 054, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

A **Pró-Reitora de Graduação** em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo; e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubramento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 1º** Proceder à regularização do cadastro do discente, com o religamento no Curso de Graduação correspondente, considerando a decisão da Câmara de Graduação da Ufes proferida em sessão do dia 19 de dezembro de 2022, nos termos do respectivo processo:

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>Nº MATRÍCULA</b>	<b>Nº PROCESSO</b>
Yago Joseph Santos de Moraes	Artes Visuais Lic.	2020204000	23068.094188/2022-83

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Kalline Pereira Aroeira**  
**Pró-Reitora de Graduação em exercício/Ufes**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
KALLINE PEREIRA AROEIRA - SIAPE 3354951  
Pró-Reitor de Graduação em exercício  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 22/12/2022 às 13:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/627447?tipoArquivo=O>